

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

DECRETO Nº 011/2021

Delegar o responsável pela movimentação bancária da conta vinculada ao CNPJ: 08.749.525/0001-36 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de regularização da conta bancária vinculada ao CNPJ: 08.749.525/0001-36 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB**, junto ao Banco Bradesco;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados o Prefeito do Município **GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**, CPF: 253.884.524-68 bem como, o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças **JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA**, CPF: 083.103.384-30, como responsáveis pelas movimentações referentes às contas bancárias vinculadas aos CNPJ: 08.749.525/0001-36 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB.**

Art. 2º - Fica determinado que as formas de movimentação das contas, serão realizadas conjuntamente pelos seus representantes legais identificados no Art. 1º.

Art. 3º - Os responsáveis citados no Art. 1º ficam autorizados a realizarem as seguintes operações bancárias:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Janeiro

Nº VIII

- I – Emitir Cheques
- II - Abrir contas de depósito;
- III – Autorizar cobrança;
- IV – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V – Receber, passar recibo e dar quitação;
- VI – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII – Requisitar Talonários de Cheques
- VIII – Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX – Retirar Cheques devolvidos
- X – Endossar Cheque
- XI - Requisitar Cartão Eletrônico
- XII - Movimetar Conta Corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar

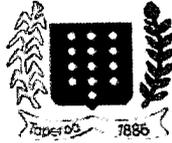
cheques.

- XIII - Cancelar Cheques
- XIV - Baixar Cheques
- XV – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVI – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII – Efetuar saques - conta corrente;
- XVIII - Efetuar saques-poupança
- XIX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XX – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI – Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais;
- XXII – Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro/AASP;
- XXIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXIV – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXV – Emitir comprovantes;
- XXVI - Encerrar contas de depósito
- XXVII - Consultar obrigações do débito direito autorizado
- XXVIII - Cartão transporte – autorizar deb/transf. Meio
- XXIX - Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
- XXX - Assinar contrato de abertura de crédito
- XXXI - Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá -PB, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 063/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

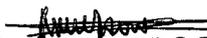
R E S O L V E:

Designar a pedido a Servidora Municipal **ROSIANE FERNANDA DE OLIVEIRA MATOS** para exercer suas atividades funcionais como Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 064/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar a pedido a Servidora Municipal **NATANE SORAYA GONÇALVES DE LIMA** para exercer suas atividades funcionais como Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 065/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

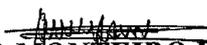
R E S O L V E

Designar a pedido o Servidor Municipal **FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL** para exercer suas atividades funcionais como **Digitador** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 066/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar a pedido o Servidor Municipal **MÁRCIO PABLO DA CUNHA MARINHO** para exercer suas atividades funcionais como **Digitador** no Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 067/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

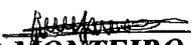
Art. 1º. Nomear o senhor **AGNALDO CRUZ DE LUCENA** para exercer Interinamente pelo período de licença para tratamento de saúde da atual Secretária em Comissão o Cargo de **Secretário de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SACTMA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo **CC - 01**, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

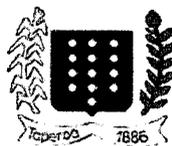
Art. 2º. Compete ao **Secretário de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 068/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora **MÔNICA SUELEIDE RODRIGUES ARAÚJO MARTINS** para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental “**SEVERINO IVO DE ARAÚJO**” da Secretaria de Educação – **40 HORAS**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo **CC - 3**, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Diretora Escolar**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 069/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

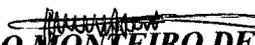
Art. 1º. Nomear o senhor **PEDRO HENRIQUE FRANÇA SALES**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO – da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 02, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

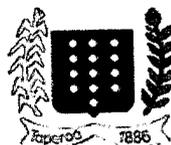
Art. 2º. Compete ao **Gerente do Departamento de folha de pagamento**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 070/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

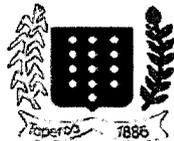
Exonerar o senhor **LEANDRO DE SOUSA SANTOS**, de exercer em Comissão a Função Gratificada de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 071/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

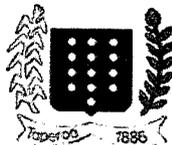
Exonerar o senhor **EDNALDO LEVINO PEREIRA**, de exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 072/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar o Servidor Municipal Comissionado **MANOEL TOMAZ DE FARIAS NETO** para exercer suas atividades funcionais e assumir e coordenar a captação de água por meio de carro-pipa no reservatório Taperoá II Manoel Marcionilo, localizado neste município através da Agencia Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidades com a Lei Estadual Nº 6.761, de 28 de junho de 1998 e Resolução Conjunta Ana – AESA nº 1.494, de 18 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U em 21 de dezembro de 2015, p. p 174/175.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 073/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EDNALDO LEVINO PEREIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Secretário de Infraestrutura, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 074/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **LEANDRO DE SOUSA SANTOS** – artífice, matrícula nº: 0135, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO POLÍTICA - SECOP**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 01, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Secretário de Coordenação Política, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 075/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **CÍCERO HENRIQUE LOURENÇO**, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO** da **Secretaria de Infraestrutura**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 02, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gerente de Departamento de Obras e Manutenção, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 076/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Designar a pedido o Servidor Municipal **JUSCELINO PEREIRA DA SILVA** para exercer suas atividades funcionais como **Auxiliar de Serviços Gerais** na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 077/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Designar a pedido o Servidor Municipal **UBIRATAN BRASIL CAMPOS** para exercer suas atividades funcionais como **Vigia** na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 078/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a pedido o Servidor Municipal **JOSÉ RIBAMAR GOUVEIA SOARES** para exercer suas atividades funcionais como **Vigia** na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 079/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a pedido a Servidora Municipal **MARIA JOSENILDA SOARES DE LIMA** para exercer suas atividades funcionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 080/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a pedido a Servidora Municipal **JANAINA DA SILVA** para exercer suas atividades funcionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONYEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 081/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

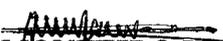
R E S O L V E:

Designar a pedido o Servidor Municipal **ENOQUES JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer suas atividades funcionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 082/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

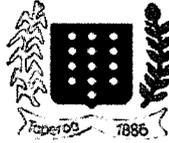
Designar a pedido a Servidora Municipal **TANIA MARIA ALVES** para exercer suas atividades funcionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 083/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

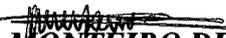
R E S O L V E:

Designar a pedido a Servidora Municipal **JOELMA DE FÁTIMA SILVA** para exercer suas atividades funcionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 084/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **EXPEDITO CALISTO DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 01, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Secretário de Segurança Pública, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 085/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Designar a pedido a Servidora Municipal **MARIA SÔNIA GONÇALVES ALVES** para exercer suas atividades funcionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 086/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o(a) senhor(a) **GISÉLIA GOMES SOUZA**, de exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 087/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

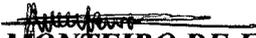
R E S O L V E:

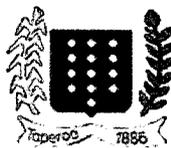
Designar a pedido o(a) Servidor(a) Municipal **GISÉLIA GOMES SOUZA** para exercer suas atividades funcionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 088/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA EDUARDA GOMES NUNES**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, **símbolo CC - 3**, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora da Vigilância Sanitária**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 089/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MANOEL ALISON GUEDES DINIZ**, para exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, **símbolo CC - 3**, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador de Divisão de Manutenção dos Cemitérios Públicos**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 090/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ ANÍSIO ALVES**, para exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador da Divisão de Tombamento e Almojarifado da Secretaria de Administração - SEAD**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, **símbolo CC - 3**, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Tombamento e Almojarifado**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 091/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **DELMIRO JÚNIOR DOMINGOS ALVES**, para exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador da Divisão de Atendimento da Ouvidoria - OGM**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, **símbolo CC - 3**, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Atendimento**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 092/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSENILDA AMARO GOUVEIA**, para exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS MANOEL FERREIRA DE GOUVEIA E ESCOLA MANOEL MOREIRA DA SILVA – 40 HORAS – SEDUC**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 03, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar das Escolas Manoel Ferreira de Gouveia e Escola Manoel Moreira da Silva – 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 093/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **PAULO ACÁCIO FREITAS FERREIRA**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 03, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Atendimento**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 094/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **GEOVÂNIO ARAÚJO NUNES**, para exercer em Comissão o cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 01, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Ouvidor Geral do Município**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 095/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

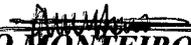
Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **AMADEU JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA – SACTMA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 03, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Agricultura**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 096/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANA PAULA QUEIROZ**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DO SAMU**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 03, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador(a) do SAMU** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

PORTARIA Nº 097/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

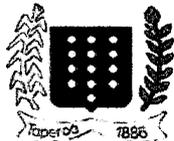
Designar a Servidora Municipal **VALQUÍRIA GOUVEIA DE MEDEIROS QUEIROZ** - Auxiliar de Serviços Gerais para assumir a função como **PSICOPEDAGOGA** no Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº VIII

Publicado em 01 de Fevereiro de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabineteTaperoapb@gmail.com